



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Engenharia e Arquitetura

Memorando Nº 268/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG

Brasília-DF, 22 de novembro de 2023.

PARA: SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao edital do Regime Diferenciado de Contratação nº 01/2023 SSPDF.

Senhor pregoeiro,

Em relação aos questionamentos expressos no Memorando 183 (127539270), apresentados pela empresa PROHAB Construções (Doc. SEI/GDF nº 127531684), seguem abaixo os esclarecimentos:

"1 - Para comprovação técnico operacional, serão aceitos atestados apenas com apresentação de CAT?"

Não, o atestado técnico-operacional se refere ao item 14.2.1 do edital, no qual não faz qualquer menção à CAT. Desta forma, a apresentação da CAT refere-se apenas à comprovação da qualificação técnico-profissional.

"2- Para comprovação técnico profissional, os atestados dos profissionais vinculados a empresa, precisam estar em nome da licitante?"

Não. Os atestados devem estar apenas em nome do profissional que será apresentado como o futuro responsável técnico pela obra, não sendo necessária sua vinculação à licitante nas obras relacionadas à CAT apresentada.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ISA PAULA CORRÊA GUIMARÃES

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ISA PAULA CORREA GUIMARÃES - Matr.1708974-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2023, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 127546746](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127546746) código CRC= **19B06497**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00012421/2023-00

Doc. SEI/GDF 127546746